

Portaria nº 075/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor municipal efetivo **Sr.º BENEDITO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 02622092 e CPF nº 106.674.401-78, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2017 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 28/01/2019 e término em 27/02/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 28/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal